



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO - CEPAE Nº 01/ 2020

Fixa as normas da política de atuação da Comissão de Informação e Comunicação do CEPAE/UFG.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando oportuna a efetiva normatização da política de atuação da Comissão de Informação e Comunicação do CEPAE/UFG, reunido em sessão plenária ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Informação e Comunicação do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação foi constituída no Conselho Diretor do dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2º A Comissão foi criada com o objetivo de estreitar o vínculo entre o CEPAE e a comunidade interna e externa à UFG, com o seguinte eixo central:

- I. Orientar, coordenar e veicular, com transparência e celeridade, assuntos gerais, decisões institucionais, atividades acadêmicas e culturais, entre outros, promovendo a escuta e o diálogo ao educar, mobilizar e publicizar suas ações, sempre em acordo com as normativas da Política de Comunicação da Universidade Federal de Goiás, estabelecida pela RESOLUÇÃO - CONSUNI No 10/2019, de 31 de maio de 2019.

Art. 3º São objetivos da Comissão de Informação e Comunicação do CEPAE (CIC):

- I. Construir e manter atualizadas as políticas de informação e comunicação do CEPAE/UFG em consonância com as normativas da política de

comunicação da UFG, determinada pela SECOM - Secretaria de Comunicação da UFG.

- II. Pesquisar, viabilizar e ampliar canais de diálogo e participação do público interno e externo.
- III. Prezar e fortalecer a imagem e identidade institucional do CEPAE e da UFG.
- IV. Apoiar e orientar a comunidade escolar em sentido formativo e estratégico no que tange às necessidades de informação e comunicação;
- V. Receber e publicar informações/comunicados por diferentes vias e mídias sociais autorizadas pela unidade.
- VI. Servir de espaço para a divulgação de materiais e ações provenientes de seus projetos de ensino, pesquisa, extensão e administração.
- VII. Estabelecer parcerias com diferentes meios de comunicação oficiais internos e externos.
- VIII. Atualizar e aperfeiçoar a página institucional www.cepae.ufg.br.
- IX. Gerenciar e manter atualizadas as plataformas oficiais de informação e comunicação da instituição.
- X. Orientar e propor projetos de produção de conteúdo em parceria com a RTVE UFG e a Rádio Universitária da UFG.
- XI. Orientar e coordenar a informação e a comunicação do CEPAE com as diferentes instâncias e setores da UFG, com os alunos da instituição e suas famílias, utilizando diferentes mídias sociais autorizadas pela unidade.

Art. 4º A Comissão de Informação e Comunicação do CEPAE tem como membros servidores e parceiros de diferentes segmentos que compõem a instituição:

- I. Docentes.
- II. Técnicos administrativos.
- III. Servidores terceirizados.
- IV. Estagiários.
- V. Discentes (Grêmio).
- VI. Responsáveis pelos discentes (APM).

Art. 5º

A comissão de Informação e Comunicação deverá estar em interlocução com outros órgãos da UFG e instituições externas, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 6º Os membros da Comissão de Informação e Comunicação estão organizados nos seguintes grupos de trabalho, com seus respectivos objetivos:

- I. **Direção:** analisar e autorizar a publicação de informação e comunicação nos diferentes veículos midiáticos do CEPAE.

- II. **Assistência à Direção:** responsabilizar pelo acesso à página virtual do CEPAE e envio de material de divulgação aos diferentes órgãos oficiais da UFG.
- III. **Coordenação e Vice coordenação:** gerenciar a atualização e a adequação da página virtual do CEPAE, suas mídias impressas, redes sociais etc.; e atuar como elo de contato entre o CEPAE e os demais órgãos de informação e comunicação internos e externos à UFG.
- IV. **Secretaria:** receber material enviado por diferentes servidores do CEPAE e de outros órgãos da UFG, e encaminhar os selecionados às equipes responsáveis por sua preparação e veiculação.
- V. **Produção:** captar, adequar e produzir materiais informativos de cunho administrativo, científico e cultural, relacionados a ações do CEPAE e de parceiros.
- VI. **Edição:** dar tratamento técnico aos materiais gráficos e audiovisuais adequando-os aos diferentes meios pelos quais forem divulgados: murais, sinalizações nas salas e outros dispositivos não-digitais, páginas online e mídias sociais do CEPAE, RTVE UFG, Rádio Universitária da UFG etc.
- VII. **Revisão:** fazer a adequação da linguagem e realizar a correção linguística do conteúdo a ser divulgado.
- VIII. **Divulgação Interna:** garantir a celeridade na divulgação e o acesso facilitado da comunidade interna aos conteúdos relevantes à vida acadêmica e cultural do CEPAE, por meio de projetos de pesquisa, ensino e extensão, da Associação de Pais e Mestres e do Grêmio Estudantil.
- IX. **Divulgação Externa:** promover a comunicação da comunidade interna com o público externo, estabelecendo contato frequente com os diferentes órgãos de divulgação da UFG e de outras instituições.
- X. **Técnicos de imagem:** captar imagens fotográficas, de vídeo e outras, autorizadas e de relevância acadêmica e cultural, para a informação e a comunicação do CEPAE com a comunidade interna e externa.
- XI. **Técnicos de reportagem:** acompanhar a realização de eventos acadêmicos, esportivos, culturais e outros, para coletar material de divulgação relevante às comunidades interna e externa ao CEPAE.

XII. Técnicos em acessibilidade: promover a acessibilidade dos materiais de informação e comunicação em linguagem adequada a pessoas com deficiência, estabelecendo parcerias com órgãos especializados.

Art. 7º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho Diretor do CEPAE.

Art. 8º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

Goiânia, 24 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do CEPAE-UFG